DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 28 de Dezembro de 2021 - Edição nº 183

SUMÁRIO

- REENVIO DE RECURSO PE032/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2012.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 003PP/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 004PP/2021 - Pregão Presencial Nº 004/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 005PP/2021 - Pregão Presencial Nº 005/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 006PP/2021 - Pregão Presencial Nº 006/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 010PP/2021 - Pregão Presencial Nº 10/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 014PP/2021 - Pregao Presencial Nº 014/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 002PE/2021 - Pregão Eletronico Nº 002/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001PE/2021 - Pregão Eletronico Nº 001/2021.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001PP/2021 - Pregão Presencial Nº 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F932111580-788447ED18-693BC11263-686568835D

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

REENVIO DE RECURSO PE032/2021

A pregoeira municipal, através deste, vem solicitar ao Licitante, o **reenvio do recurso** referente ao Pregão Eletrônico, nº PE 032/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado comercial e automotivo, para o e-mail: tanhaculicitacao@gmail.com, pois, o e-mail cadastrado no Edital perdemos o acesso, informamos ainda que por conta desse imprevisto abriremos o prazo de 3 (três) dias uteis a contar dessa data para o novo reenvio. O não cumprimento da solicitação levará a intempestividade do recurso.
Tanhaçu – Bahia, 28 de dezembro de 2021. Leila Cristina Silva Pereira – Pregoeira Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 006/2012

OBJETO:

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 087/2021 de 22 de Fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, atendimento em UBS, enfermeiros, dentistas e demais profissionais na área da saúde, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: JUDITH P. LIMA NETA MACEDO CONSULTORIO MEDICO
CNPJ: 31.320.233/0001-03
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, bloco A, Q-07, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.005-902
Representante: Judith Pereira Lima Neta

03	**Prestação de serviços médicos especialista em Pediatria.** Média de no mínimo 50 (cinquenta) atendimentos mensais, distribuídos em média 02 (dois) atendimentos durante o mês	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria	MENSAL	12	01

Situação: HABILITADA

Prazo: 08/10/2022.

Tanhaçu – BA, 28 de dezembro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 006/2012

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 087 de 22 de fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, atendimento em UBS, enfermeiros, dentistas e demais profissionais na área da saúde, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2012, tendo como CREDENCIADO o licitante:

Nome da empresa: JUDITH P. LIMA NETA MACEDO CONSULTORIO MEDICO
CNPJ: 31.320.233/0001-03
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, bloco A, Q-07, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.005-902
Representante: Judith Pereira Lima Neta

03	**Prestação de serviços médicos especialista em Pediatria.** Média de no mínimo 50 (cinquenta) atendimentos mensais, distribuídos em média 02 (dois) atendimentos durante o mês	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria	MENSAL	12	01

Prazo: 08/10/2022.

Tanhaçu – BA, 28 de dezembro de 2021.

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2012**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Nome: JUDITH P. LIMA NETA MACEDO CONSULTORIO MEDICO **CNPJ**: 31.320.233/0001-03 **Endereço**: Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, bloco A, Q-07, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.005-902 **Representante**: Judith Pereira Lima Neta
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, atendimento em UBS, enfermeiros, dentistas e demais profissionais na área da saúde, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 036CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021
VIGÊNCIA: até 08 de outubro de 2022
ITENS E VALOR TOTAL: Prestação de serviços médicos especializados em **PEDIATRIA**, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2012
Tanhaçu – Bahia, 28 de dezembro de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 003PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: CARLA LAIS COQUEIRO FERREIRA RIBEIRO 05584428540 , inscrita no CNPJ sob n° 23.284.723/0001-65, com sede na Terra Vermelha, Bairro Povoado De Terra Vermelha S/N Presidente Jânio Quadros-Ba CEP: 46. 250-000, representada pelo(s) Sr(a) Carla Lais Coqueiro Ferreira Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.844.285-40

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, para o Departamento de Compras e Licitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tanhaçu.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 004PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	004/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: MARCOS KLEBER MAGALHAES BOMFIM, inscrita no CPF 917. 766. 195 - 87, com endereço na Rua F Casa 29 Morada Do Bem Querer Bairro Candeias – Vitoria Da Conquista- Ba, Cep: 45.000-000.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de Serviços de diversos assessórios como: SIOPE,SIOPS,SICONF,RREP E EGF para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Tanhaçu.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: valor global pra 12 meses de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 005PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	005/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.321.843/0001-64, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 86 Edif Shopping Conquista Center Andar 3 Sala 306, Centro Vitoria Da Conquista, Ba –Cep 45.0005-25.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática visando á locação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de software de sistema via web de gestão nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Financeiro, que atendam as especificações técnica junto aos órgãos de controle externo no município de Tanhaçu.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 006PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	006/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Sala 02 Terreo, Bela Vista, Vitoria Da Conquista, Ba , Cep: 45.023-490.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Prestação de serviços de consultoria, assessoria e intermediação com veículos de imprensa com o objetivo de atender os incisos I e III do Art. 21 da Lei 8.666/93 e do inciso I do Art. 4º da Lei 10.520 no Município de Tanhaçu.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 010PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	10/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: MARCIO MANOEL ANUNCIAÇÃO FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 39.853.836/0001-74, com sede Avenida Minas Gerais, nº 6, Bairro Vila Elisa, CEP 46.250-000, Presidente Jânio Quadro – Bahia.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para prestação de serviços de consultoria na gestão de Convênios, Contratos, Termos, Parcerias, Controle de Procedimentos de Gestão de Repasses da União e do Estado, cadastros, monitoramento, prestação de contas parcial e final nos diversos sistemas e plataformas de gerenciamentos dos governos Federal e Estadual.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 014PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregao Presencial	014/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.418.104/0001-34, com sede St SAUS, Quadra 03, Bloco C, nº 22, sala 709, Edifício Business Point, s/n, CEP 70.070-934, Brasília – DF.

-*-*OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o município de Tanhaçu - Bahia
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 36.000,00 (rinta e seis mil reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 002PE/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletronico	002/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: R I A COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 34.299.429/0001-43, com sede Rua Hercules S/N Bairro Imbuirá- Sede, Cidade Manoel Vitorino- Ba CEP 45.240-000.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra e equipamentos para o município de Tanhaçu- BA.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 3.582.750,24 (Três milhões quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais vinte e quatro centavos).

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001PE/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletronico	001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: DERIVADOS DE PETROLEO VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.219.352/0001-60, Rodovia BA 142, s/n, 46.600-000, Tanhaçu – Bahia.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Registro de preços para futura aquisição de combustível e derivado de petróleo destinado a atender as necessidades das secretarias que compõem a administração pública municipal de Tanhaçu
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 4.189,640,00 (Quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, seissentos e quarenta reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001PP/2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA

CONTRATADO: WM APOIO Á GESTÃO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, situada na Rua Lauro de Freitas, 65 Santa Luzia Guanambi- Ba CEP 46430000.

OBJETO:	Renovação de todas as clausulas do contrato originario, para Contratação de serviço especializado para Implantação e capacitação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC; informatização da Secretaria Municipal de Saúde (TFD, Central de marcação e regulação de procedimentos, Ouvidoria do SUS, Vigilância Sanitária e Unidade Especializada); incluindo a disponibilização de equipamentos de informática em regime de comodato; Suporte técnico, gerenciamento, auditoria e monitoramento dos indicadores para secretaria de saúde, no município de Tanhaçu.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: com um valor global de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

Data do Termo: Tanhaçu- Bahia, 27 de dezembro de 2021

João Francisco Santos

Prefeito Municipal